

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA - COMISSÃO ELEITORAL Nº 03/2013**

**Altera a Instrução Normativa - Comissão Eleitoral nº 01/2013, que dispõe sobre os procedimentos relativos às Eleições da ASFEB para o triênio 2014/2016.**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal desta Associação para o triênio 2014/2016;

Considerando que a greve dos Correios se arrasta há dias, sem previsão para terminar, o que prejudicará a remessa das etiquetas impressas (mala direta) para os candidatos localizados no interior do estado e os colocará em posição de desigualdade, com relação aos candidatos localizados na capital; e

Considerando a necessidade de disciplinar a matéria, a **COMISSÃO ELEITORAL**, resolve baixar a seguinte:

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA**

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 3º-A ao art. 2º da Instrução Normativa - Comissão Eleitoral nº 01/2013, de 11 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

“§ 3º-A. A ASFEB disponibilizará em seu site, na área restrita de cada candidato concorrente ao pleito, na opção “Eleições Triênio 2014-2016/Lista de Eleitores”, arquivo magnético contendo nome e endereço eletrônico dos eleitores habilitados a votarem nas Eleições 2013, mediante a aceitação do Termo de Responsabilidade constante na referida área restrita.”.

**Art. 2º** O § 4º do art. 2º da Instrução Normativa - Comissão Eleitoral nº 01/2013, de 11 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Fica facultado aos candidatos solicitar, por correio eletrônico à Comissão Eleitoral, etiquetas impressas (mala direta) contendo o nome e o endereço dos eleitores que não possuem endereço eletrônico cadastrado na ASFEB, de acordo com o § 1º do art. 49 do Estatuto Social da ASFEB, devendo ser retiradas na sede da ASFEB, em Salvador, 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.”.

**Art. 3º** Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

**COMISSÃO ELEITORAL**

ALTAMIRANDO QUINTELA SANTOS

RANULFO SOUZA SILVA

ANNA PAULA LEAL DE CASTRO MEIRA

ITAMAR MAGALHÃES FERREIRA

JOSEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA